



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Conselho Universitário

DELIBERAÇÃO N°02/CUN/2014

Reunido na sua Primeira Sessão Ordinária nos dias 08 e 09 de Maio de 2014, o Conselho Universitário apreciou e deliberou sobre o Relatório de Actividades e Financeiro de 2013, da Universidade Eduardo Mondlane, submetido pelo Gabinete de Planificação, Direcção de Finanças, e Gabinete de Auditoria Interna.

Assim, ao abrigo da alínea e) do n° 1 do artigo 8 do Regulamento do Conselho Universitário, conjugado com a alínea e) do n° 2 do artigo 18 dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane aprovados pelo Decreto n° 12/95 de 25 de Abril do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

ÚNICO:

É aprovado o Relatório de Actividades e Financeiro de 2013, da Universidade Eduardo Mondlane.

Deliberado na Sala dos Actos Grandes, na Cidade de Maputo, no dia 08 de Maio de 2014.

O Presidente

Prof. Doutor Orlando António Quilambo
(Reitor)